SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2020

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Setor de Rucursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e CHEFIA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, a Sra. **GABRIELA RODRIGUES BARBOSA**;

Art. 2º - Fica **REVOGADO** e **SEM EFEITO** o Decreto nº 087/2017 de 17 de abril de 2017;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 03 de janeiro de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:7A5486EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 007/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **CELIA CORREIA DOS SANTOS** autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1B0ABD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 008/2018, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. DELCI ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **DELCI ALVES** portadora da Cédula de Identidade RG nº 69384013 SSP/PR e CPF nº 024.922.069-55, matricula nº 841Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 06 de janeiro de 2018 a 05 de maio de 2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:862D6F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 609/2017, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **ERENILDA BEZERRA BARBOSA SOARES**, concursada na função de **PSICÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de dezembro de 2017 a 01 de junho de 2018.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:5D3B6C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 650/2017 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 14 (Quatorze) dias consecutivos** a servidora **LUCIANA COCO JULIÃO** concursada na função **de Auxiliar de serviços gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Produção e abastecimento, conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F2B43B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2017.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **MS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 27.260.924/0001-83**.
DO PRAZO DO ADITAMENTO – Fica prorrogada a Cláusula Sétima (da Vigência) do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 31 de Dezembro de 2017, por mais 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura findar se em 15 de Janeiro de 2018.
DO VALOR ADITIVADO: – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando a somar o valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais) = Valor principal R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) + (mais) valor do aditivo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 15 (quinze) dias de serviços prestados.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: 02.06 – Projeto/Atividade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO – Unidade Orçamentária: 02.06. – Projeto de Atividade: 02.06.01.17.512.0091-2.039- – MANUTENÇÃO E /OU EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. – Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO) FICHA: 282**
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:802F8AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 011/2018, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. REYNALDO RIBEIRO TORRES,** do cargo de **AJUDANTE GERAL**, de acordo com o parecer jurídico n°016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:96574E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 012/2018, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. VALDECIR NUNES AMORIM,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com o parecer jurídico n°037/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A076E888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Antônio Roque Longo, Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde tem competência de movimentar todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Apuí CNPJ nº 12.834.320/0001-26, juntamente com Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria), providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora LEXISANDRA MARA PASCOAL – Secretária Municipal de Saúde e a servidora JANETE ROSSI Secretária Municipal de Fazenda, para abertura e movimentação da conta corrente n° 26622-1 junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá/AM, assinando obrigatoriamente em conjunto todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação da conta, bem como a aplicação no mercado financeiro, na forma da Lei.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação em fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Apuí/AM, 10 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2B741265

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** nomeado através do **DECRETO Nº 028, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;
Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salaniza Bermeguy da Cruz
Código Identificador:1AC6695C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO,** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salaniza Bermeguy da Cruz
Código Identificador:422046CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR WALKER PIRES DA CRUZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WALKER PIRES DA CRUZ,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** nomeado através do **DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;
Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salaniza Bermeguy da Cruz
Código Identificador:E2F76D9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR WALKER PIRES DA CRUZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WALKER PIRES DA CRUZ,** para o cargo de **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO,** Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:531D97FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA CAROLINA GADELHA DE JESUS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

ONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CAROLINA GADELHA DE JESUS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:3332097F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ANA CLAUDIA PERDÃO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANA CLAUDIA PERDÃO DA SILVA,** do cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:2C908580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA CLAUDIA PERDÃO DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA CLAUDIA PERDÃO DA SILVA,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I,** Cargo em Comissão, de livre nomeação, livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8D8FA008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ALCIONE PINTO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO II, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ALCIONE PINTO DA SILVA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:ABB81AF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR KATRIEL CARVALHO OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL III, DO MUNICÍPIO DE

BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **KATRIEL CARVALHO OLIVEIRA,** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL III**, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:EECB5F04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, servidores para cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	Nome	Cargo	Símbolo
1	Alcione Pinto da Silva	Assessor Especial III	AS-3
2	Katriel Carvalho Oliveira	Assessor Executivo II	AS-5

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.
Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. Os Nomeados, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:455CB575

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED163/2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a prerrogativa dos entes federativos de instituírem matriz curricular tendo como parâmetros a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pelo MEC.
Considerando as disposições constantes do inciso IV, do art. 9º, c/c inciso IV, do art. 11, e inciso V, do art. 13, da Lei nº 9.394/1996.
Considerando a necessidade de criação e nomeação de Comissão Especial para a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Beruri, Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o ano letivo de 2018.
Art. 2º - A Comissão ora criada será composta por 20(vinte) membros, sendo dois para cada componente curricular e um mestre em educação, na forma abaixo:

• Um profissional da educação com pós-graduação a nível de Mestrado;
• Dois profissionais da educação com formação em Matemática;
• Dois profissionais da educação com formação em Língua Portuguesa;
• Dois profissionais da educação com formação em Língua Estrangeira - Inglês;
• Dois profissionais da educação com formação em Educação Física;
• Dois profissionais da educação com formação em Ciências Biológicas;
• Dois profissionais da educação com formação em História;
• Dois profissionais da educação com formação em Geografia;
• Dois profissionais da educação com formação em Ensino Religioso;
• Dois profissionais da educação com formação em Arte;
• Um profissional da educação com formação em nível superior com especialização em educação especial.

§ 1º – Esta Comissão Especial será presidida pelo profissional da educação com pós-graduação a nível de mestrado, e terá a seguinte estrutura:

• Presidente;
• Primeiro Secretário;
• Segundo Secretário;
• Membros.

§ 2º – Os cargos de Primeiro e Segundo Secretário, serão preenchidos por eleição dentre os membros da Comissão.
Art. 3º - Ficam nomeados membros da Comissão Especial para a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o ano letivo de 2018.

• Um profissional da educação com pós-graduação a nível de Mestrado – **ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA**, Mestre em Gestão e Avalição da Educação Púbica;
• Dois profissionais da educação com formação em Matemática – **FABIANA DE OLIVEIRA MORAES e FRANCISCA CORINHA NEVES DE ARAUJO**;
• Dois profissionais da educação com formação em Língua Portuguesa – **ELANE LISBOA ARTRICLINO e EZEQUIAS ALVES DE CARVALHO**;
• Dois profissionais da educação com formação em Língua Estrangeira – Inglês – **DIMAS BELEZA DO NASCIMENTO e TAMARA MARTINS BRANDAO**;
• Dois profissionais da educação com formação em Educação Física – **ELOI PICANCO DE OLIVEIRA e ROBSON JOSE BASTOS DE MELO**;
• Dois profissionais da educação com formação em Ciências Biológicas – **ERISMAR CARLOS DO NASCIMENTO e SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA**;
• Dois profissionais da educação com formação em História – **JOSEANE DE BRITO BEZERRA e MARIO CLERISTON PEREIRA NUNES**;
• Dois profissionais da educação com formação em Geografia – **ODILEIA PACHECO VASCONCELOS e OSMARIO FERREIRA LIMA**;
• Dois profissionais da educação com formação em Ensino Religioso – **RAIMUNDO MACIEL DUARTE e ANGELA MARIA MACEDO ARTRICLINO**;
• Dois profissionais da educação com formação em Arte – **FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA e SOLANGE RAMOS ARAUJO**;
• Um profissional da educação com formação em nível superior com especialização em educação especial - **TELMA DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA.**

§ 1º – Na ausência de profissional com formação na área específica, poderá ser nomeado profissional graduado na área da educação pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri.
§ 2º – Na sessão de instalação, todos os membros ora nomeados deverão apresentar na Secretaria da Comissão para o devido envio a Coordenação de Gestão Escolar, dos respectivos Diplomas de Graduação.
§ 3º – A Comissão Especial ora criada deverá ser instalada impreterivelmente, na data de publicação desta Portaria, e dissolvida, automaticamente, na data de expiração do prazo de sua vigência.
Art. 4º - A Comissão Especial para a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Beruri, Estado do Amazonas, terá 60(sessenta) dias, para encaminhar para homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018.
Art. 5º - Esta Comissão Especial desempenhará suas atribuições em horário alternativo sem prejuízo de suas atividades docentes, e receberão do Município de Beruri/Prefeitura Municipal o pagamento de Gratificação de Atividade Técnica – GAT, na forma do disposto no "caput", do art. 43, da Lei Municipal nº 189/2009.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de dezembro de 2017.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1967AD7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017
PREGÃO SRP N. 014/2017

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para eventual Serviços de locação de veículos com motorista habilitado, incluindo os atendimentos emergências, para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 014/2017. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 018/2017, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

FRANCISCO DA SILVA DE NORONHA CNPJ 14.644.191/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. ESTIMADA	Unitário	Total Global
01	Prestação de serviços de locação de veiculo tipo passeio 4 lugares com motorista habilitado.	Diária	530	R$ 130,00	R$ 68.900,00
02	Prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio 4 lugares com motorista-DESLOCAMENTO.	Diárias	50	R$ 600,00	R$ 30.000,00

Boca do Acre-(AM), 20 de Dezembro de 2017.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE SOUTO
Responsável Pelo Setor de Contabilidade

FRANCISCO SILVA DE NORONHA
Representada pelo seu Titular
Empresa Vencedora

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1B1FB9F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0011/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARIA DULCINEIA COLARES DE LIMA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:79E2A90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0012/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **CLAUDENOR PEREIRA DE AZEVEDO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:723306C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0013/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **BERTILA GOMES VALENTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D0514C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0015/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ALCINEY MACHADO BATISTA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:957D2825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0016/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ANTONIO BORBA QUEIROZ DA FONSECA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E95DCCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0017/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARLUCE PINHEIRO PACIFICO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1F45E59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0018/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnica de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **KATIA PATRICIA GONZAGA PANTOJA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E39ACEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0019/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnica de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARILANDY BENTES COLARES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2640500C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0020/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnica de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARIA LUCIA BATISTA BRICIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Visto do Secretário
GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:729D7158

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015-PMB

TIPO: Prorrogação de vigência; OBJETO DO CONTRATO: Construção de Creche na comunidade Axinim, zona rural do município de Borba/AM; PARTES: Município de Borba e Expansão Serviços de Engenharia Eireli; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 30/06/2018; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017; SIGNATÁRIOS: Simão Peixoto Lima, Prefeito de Borba/AM e Orlando Gualberto Cidade Neto, representante da contratada.

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:B73F4213

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 087/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença de Afastamento, exarado no **processo nº 5.891/2017, datado de 21 dezembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Cap. II, Art. 103, Seção V, Art. 121, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a), **Giselly Pantoja da Silva** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **Odontólogo (dentista),** Matrícula **nº 7888**, "**LICENÇA, PARA PRESTAR SERVIÇO MILITAR (VOLUNTÁRIO)**" de 01 (um) ano, a contar a partir do dia **01/02/2018**,devendo retornar às suas atividades assim que cessar o período concedido nesta.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de **01 de Fevereiro de 2018.**

Publique-se,
Registre-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Borba/AM, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:01D0216C

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 082/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Especial, exarado no **processo nº 5.515/2017, datado de 29 novembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a), **Edivar Correia Lima** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, Cargo de **Carpinteiro,** Matrícula **nº 2815**, "**LICENÇA, POR INTERESSE PARTICULAR**" de 30 (dias) dias, a serem gozadas a partir do dia 01/12/2017 a 30/12/2017, devendo retornar às suas atividades em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de dezembro de 2017.**.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4AFFF19C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 083/2017– SEMAP/DGP, 30 DE SETEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 64** – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;** tendo em vista decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme a Resolução **nº 004/2017 de 27 de setembro de 2017.** (publicado).
CONSIDERANDO, o retorno da Conselheira Tutelar Jamie Regis Ramos às suas atividades sob Liminar Judicial,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente o (a) Senhor (a) **Francirley dos Santos Barbosa,** das atividades no Conselho Tutelar de Borba/AM, a partir do dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, **retroagindo seus efeitos na data de 30 de setembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Borba/AM, 30 de setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AD96087A

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº084/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 5.677/2017, datado de 11 de dezembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Edmilson Silva de Almeida,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Publica, Cargo de **Jardineiro,** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **02 de janeiro de 2018 a 04 de abril 2018**, devendo retornar às suas atividades em **03 de abril de 2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 11 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:48D6D5C1

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº085/2017– GPMB/GDP/SEMAP, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 5.7972017**, datado do **dia 15 de dezembro de 2017**, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88 e Art. 392 da CLT;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Ana Cleide de Almeida Vieira**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Merendeira Rural,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **08/12/2017 a 07/04/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de dezembro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 15 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A99EA9BF

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº086/2017– SEMAP/SETOR PESSOAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Premio, exarado no **processo nº 5.815/2017, datado de 18 de dezembro de 2017 - PMB;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Ladyanne Castilho da Fonseca,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Publica, Cargo de **Auxiliar Administrativo Urbano,** uma "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozados a partir do dia **01 de janeiro de 2018 a 01 de abril 2018**, devendo retornar às suas atividades em **02 de abril de 2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data **de 01 de janeiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 18 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8D91BBF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº001-2018

Concede Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Etevaldo Avelino Lobo*****,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor ***GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS (um) período de Férias*** referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 01.01.2018; para ser gozada a partir de ***05.01 à 03.02.2018***
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.01.2018.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 10 de janeiro de 2018.*

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AE668258

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002-2018

Concede Férias a Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Etevaldo Avelino Lobo*****,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** ao Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor ***RADIMIR LIRA DE LIMA (um) período de Férias*** referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 01.01.2018; para ser gozada a partir de ***05.01 à 03.02.2018***
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.01.2018.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 10 de janeiro de 2018.*

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AEE1A901

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003-2018

Concede Férias a Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Etevaldo Avelino Lobo*****,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** ao Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor ***SEBASTIÃO TOCANTINS SANTIAGO (um) período de Férias*** referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 01.01.2018; para ser gozada a partir de ***05.01 à 03.02.2018***
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.01.2018.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 10 de janeiro de 2018.*

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:71395E93

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 076/2017-GP

Na edição nº 1807, de 06 de março de 2017, na página 20, Decreto nº 076/2017-GP, que Nomeia para o Cargo em Comissão de Representante do Município, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
Decreto nº 076/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017;

LÊ-SE:
Decreto nº 076/2017-GP, de 02 de março de 2017;

Carauari(AM), 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:841ABA75

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 157/2017-GP

Na edição nº 1894, de 11 de julho de 2017, na página 41, Decreto nº 157/2017-GP, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1.143, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 27 de junho de 2017;

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 05 de julho de 2017;

ONDE SE LÊ:
Regulamenta a Lei nº _____ de _____de Julho de 2017, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro aos estudantes do Nível Superior no município de Carauari

LÊ-SE:
Regulamenta a Lei nº 1.143 de 12 de Julho de 2017, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro aos estudantes do Nível Superior no município de Carauari

Carauari(AM), 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:61ABB2EE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 158/2017-GP

Na edição nº 1894, de 11 de julho de 2017, na página 42, Decreto nº 157/2017-GP, que Concede aposentadora, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 06 de julho de 2017;

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 10 de julho de 2017;

Carauari(AM), 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1AFDD37A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 169/2017-GP

Na edição nº 1898, de 17 de julho de 2017, na página 7, Decreto nº 169/2017-GP, que concede pensão por morte, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
Decreto nº169/2017-GP, de 14 de julho de 2017;

LÊ-SE:
Decreto nº 169/2017-GP, de 17 de julho de 2017;

Carauari(AM), 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D6D85B41

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 203/2017-GP

Na edição nº 1962, de 17 de outubro de 2017, na página 9, Decreto nº 203/2017-GP, que concede aposentadora por invalidez permanente, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 09 de outubro de 2017;

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 10 de outubro de 2017;

Carauari(AM), 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9EEF44F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 - CPL** as empresas: **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.315.858/0001-04 para os itens **03, 10, 17, 23, 26, 27, 29, 32, 42** e **44** com valor global de **R$ 144.790,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais)** e **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.293.239/0001-49 para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45 e 46** com valor global de **R$ 751.521,00 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 10 de janeiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5CF01161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 - CPL** as empresa: **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.315.858/0001-04 para os itens **02, 04, 06, 23, 24, 27, 28, 29, 30** e **32** com valor global de **R$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais) e C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.293.239/0001-49 para os itens **01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 33 e 34** com valor global de **R$ 260.408,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oito reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 10 de janeiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A84D6B22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 172.099.754-0.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor **ANTÔNIO MARCO DE MATOS AGUIAR**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Mecânico**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B45065B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo de Emprego Público Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, o Servidor **FRANCIRLEY FLORES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CD0EACC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **CARLOS FRANKIN DOS SANTOS BRAGA JUNIOR,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:BEDFF48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018

DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Convoca beneficiários de Bolsas de Estudo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelos Art. 2º e 3º da Lei Municipal Nº 646, de 01 de Março de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os beneficiários/interessados para renovação/concessão de Bolsas Estudos para o Exercício 2018, a apresentarem, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 7:00 às 13:00 horas, até o dia 31 de Janeiro de 2018, a documentação abaixo relacionada:

I - Para concessão da bolsa auxílio - apresentação do requerimento de solicitação e cópia dos seguintes documentos:
I - Comprovante de matrícula;
II - RG e CPF;
III – Cópia do cartão da conta bancária;
IV – Comprovante de que o estudante requerente reside no Município há pelo menos 02 (dois) anos.

II - Para renovação da bolsa auxílio - apresentação do requerimento de solicitação e cópia dos seguintes documentos:
I – **Boletim de notas e frequência** do ano anterior;
II – RG e CPF;
III – Comprovante de residência;
IV – Histórico Escolar;
V – Comprovante da última mensalidade paga (se universidade particular);
VI – Comprovante de renovação de matrícula;
VII – Cópia do cartão da conta bancária.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação em epígrafe, no prazo estipulado, implicará no cancelamento da bolsa auxílio e concessão ao interessado que estiver em fila de espera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:ECE7DFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SRP.

OBJETO:Registro de preços para eventual fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município do Careiro/AM.

Data e Horário: 24/01/2018, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do**dia 11/01/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou através do e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 10 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:27A0BE85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002/18 - GP/CMCV

PORTARIA Nº 002/18-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias à servidora **ANA CLÁUDIA HOLANDA DA SILVA**, Chefe de Arquivo da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 10 de Janeiro de 2018, que foram completadas em 02 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 10 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:EA42A9F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA SEMED/GP Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CONSTITUI A COMISSÃO AVALIADORA DO FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a Comissão Avaliadora do Fardamento Escolar referente ao Ano Letivo de 2018.

II - **DESIGNAR** para compor a Comissão de que trata o Inciso I desta Portaria, os servidores:

• **ADRIANILSON CORRÊA DA SILVA** (Diretor de Ensino)
• **JAIRA SOUZA DE SOUZA** (Diretora Administrativa)
• **JOSIEL SOUZA DA SILVA** (Secretário Adjunto de Educação)

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em Coari, 05 de janeiro de 2018.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7E98A8CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **18 de Outubro de 2017**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 24 de outubro de 2017 à 23 de março de 2018**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de outubro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6CB11E10

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **13 de dezembro de 2017**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUTORA LTDA - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (PRO-INFÂNCIA), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **10 (dez) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2017 à 19 de outubro de 2018**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 13 de dezembro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CDA1399A

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
DATA DA ASSINATURA: **21 de Agosto de 2017**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **R. DE S. LAVOR - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO**
PRAZO ADITIVADO: **12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2017 à 30 de agosto de 2018.** Com o valor reajustado de **R$ 41.416,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais),** no orçamento do exercício de 2017 e **R$ 82.832,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais),** no orçamento do exercício de 2018**.**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Agosto de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de Agosto de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D8EED932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA DA LEI Nº 779/2017/CMH HUMAITÁ, 10 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO ANEXO I DA LEI N.º 779/2017/CMH. NO QUADRO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Operador(a) de Máquinas Pesadas	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.
Jornada: 8 horas diárias	Vagas: 02
Escolaridade: **Ensino Fundamental Completo**	
Descrição detalhada das tarefas	
Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas (retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, etc.); ter no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada.	
Requisitos para ingresso	
Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria "C", "D" ou "E".	

Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Leia-se:

Operador(a) de Máquinas Pesadas	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.
Jornada: 8 horas diárias	Vagas: 02
Escolaridade: **Ensino Fundamental**	
Descrição detalhada das tarefas	
Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas (retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, etc.); ter no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada.	
Requisitos para ingresso	
Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria "C", "D" ou "E". Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

Onde se lê:

Fiscal de Tributos	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ 1.874,00 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais) mensais.

Leia-se:

Fiscal de Tributos	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

DE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE

Humaitá, 10 de janeiro de 2018.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E611BE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GILSON CABRAL DOS REIS,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BF18CC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BATOLOMEU VITORIANO DE OLIVEIRA,** para o cargo de **Coordenador de Saúde**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F889C164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LORIVAL ALVES DE MACEDO,** para o cargo de **Chefe de Setor**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DBB7C3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO GOMES DE MORAES,** para o cargo de **Chefe de Setor**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:62ABCC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTENOR LUIS GARCIA GUTERRES,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:956F3735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO NONATO DE ABREU DOS SANTOS,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E320EA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **SILVIO JOSÉ VINHORK NOGUEIRA,** para o cargo de **Chefe de Administrativo IX**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03D6455F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR,** para o cargo de **Chefe de Administrativo IX**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:469C9356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JUNIVALDO FERREIRA LEÃO,** para o cargo de **Chefe de Administrativo IX**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC228047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ NUNES COIMBRA DA SILVA,** para o cargo de **Coordenador Administrativo VII**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C957E30D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 001/2018

Humaitá – AM, 10 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA LEI Nº. 779/2017–GAB.PREF. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Lei Municipal nº. 779/2017–GAB.PREF de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº. 779/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Operador (a) de Máquinas pesadas	
Carga horária: Em conformidade com as exigências constantes da Lei Municipal nº. 092, de 12 de junho de 1997.	**Salário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.**
Jornada: Em conformidade com as exigências constantes da Lei Municipal nº. 092, de 12 de junho de 1997.	**Vagas: 02**
Escolaridade: Em conformidade com as exigências constantes da Lei Municipal nº. 092, de 12 de junho de 1997.	
Descrição detalhada das tarefas	
Em conformidade com as exigências constantes da Lei Municipal nº. 092, de 12 de junho de 1997.	
Requisitos para ingresso	
Em conformidade com as exigências constantes da Lei Municipal nº. 092, de 12 de junho de 1997.	

LEIA-SE:

Operador (a) de Máquinas pesadas	
Carga horária: 40 horas semanais	**Salário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.**
Jornada: 08 horas diárias	**Vagas: 02**
Escolaridade: Ensino Fundamental completo	
Descrição detalhada das tarefas	
Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas (retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, etc), ter no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada.	
Requisitos para ingresso	
• Existência de vaga no cargo e na classe	
• Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos	
• Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado em Lei	
• Ter carteira nacional de habilitação-CNH, na categoria “C”, “D” ou “E”	
• Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório	

• Podem ainda ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

ONDE SE LÊ:

Fiscal de Tributos	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ **1.874,00** (mil, oitocentos e setenta e quatro reais) mensais.

LEIA-SE:

Fiscal de Tributos	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ **954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito do Município de Humaitá -

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3BD2875A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Assistente de Gabinete**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:96812688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HRIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LAURA FERREIRA GOMES**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto será lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, com atribuições na Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete
Decreto 088/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3E390041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ROBSON LUIZ DE MELO SILVA**, para o cargo de **Assessor Técnico Administrativo**, de caráter comissionado.
Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Procuradoria do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FA59CD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 17 de novembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE LAURA MASSON TRESCHER DE SOUZAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.1003/2017/SEMSA, de 17 de novembro de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURA MASSON TRESCHER DE SOUZA,** Colaboradora do Hospital Municipal Dra. Luiza da Conceição Fernandes, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 22.11.2017 a 25.11.2017.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 26.11.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2ED1272F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0034/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I – A.T-01 DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I – A.T-01, lotada na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 10 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 10 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:695E9127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0042/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **GEISIANE MOTA SAID,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 02 de Janeiro 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 10 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1E989738

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Parecer n° 399/2017 da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO que o referido parecer opina pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório denominado Concorrência Pública N° 001/2017 - CGL.

RESOLVE:
I – ANULAR o procedimento licitatório acima mencionado que tem como objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade à Prefeitura Municipal de Itacoatiara considerando as irregularidades apontadas pela douta Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara.
.
II – CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Município de Itacoatiara/AM, em 09 de JANEIRO de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:A1A91F1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2017 – GPMJ DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Senhor ***SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO,*** Prefeito Municipal de Japurá em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho implantada no Município de Japurá para o **período de 2017/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR todos os Servidores do Município de Japurá nomeados para exercer Cargos Comissionados de DIRETORES DE DEPARTAMENTO e Assessores I, II, III, IV e V.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor **à contar de 31/12/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 26 de Dezembro de 2017.
SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Japurá em Exercício

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal Administração e Coordenação
Decreto Nº 001/2017-GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:513C9E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2017 – GPMJ DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Senhor ***SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO,*** Prefeito Municipal de Japurá em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o **TÉRMINO DO CALENDÁRIO ESCOLAR EM 29/12/2017** e o **TÉRMINO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2017 Nº 001/2017** para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DISPENSADOS todos os Servidores Contratados para os Cargos de Professores, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor **à contar de 31/12/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 26 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Japurá em Exercício

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal Administração e Coordenação
Decreto Nº 011/2017-GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2BACCD1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 0372017 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 0312017 PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O MUNICÍPIO DE JUTAI, Executivo municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.8960001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1612945-8 SSPAM, inscrito no CPF nº 680.045.672-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bom Pastor nº 60 bairro Santo Antônio, **LOCATÁRIO** a seguir denominada simplesmente **LOCADORA**, a senhora **MICHECLE SIMÕES DOS SANTOS,** com sede na Rua Rio Curuena nº 218 Conjunto Pedro Costa de Souza no Munícipio de Jutaí-Am., inscrita no CPF nº 033.168.112-90, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, da **cláusula terceira** do referido contrato, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência no período: 01/07/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Jutai-Am., 01 de julho de 2017

Prefeitura Municipal de Jutai-AM
PEDRO MÁCARIO BARBOZA
Prefeito
Locatário

MICHECLE SIMÕES DOS SANTOS
Locadora

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:F9D23CBC

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 0062017 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 0062017 PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O MUNICÍPIO DE JUTAI, Executivo municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.8960001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1612945-8 SSPAM, inscrito no CPF nº 680.045.672-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bom Pastor nº 60 bairro Santo Antônio, **LOCATÁRIO** a seguir denominada simplesmente **LOCADORA**, a senhora **LILAZIA FERREIRA DE MACENA,** com sede na Rua da Ubada nº 309 Bairro São Francisco no Munícipio de Jutaí-Am., inscrita no CPF nº 576.452.642-68, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, da **cláusula quarta** do referido contrato, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência no período: 16/06/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Jutai-Am., 16 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Jutai-AM
PEDRO MÁCARIO BARBOZA
Prefeito
Locatário

LILAZIA FERREIRA DE MACENA
Locadora

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:10B21BFB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 0062017 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 0062017 PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O MUNICÍPIO DE JUTAI, Executivo municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.8960001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1612945-8 SSPAM, inscrito no CPF nº 680.045.672-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bom Pastor nº 60 bairro Santo Antônio, **LOCATÁRIO** a seguir denominada simplesmente **LOCADORA**, a senhora **ROSICLEIDE NUNES RIBEIRO,** com sede na Rua Olavo Bilac nº 609 Bairro Santo Antônio no Munícipio de Jutaí-Am., inscrita no CPF nº 877.177.512-91, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, da **cláusula quarta** do referido contrato, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência no período: 01/06/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Jutai-Am., 01 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Jutai-AM
PEDRO MÁCARIO BARBOZA
Prefeito
Locatário

ROSICLEIDE NUNES RIBEIRO
Locadora

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:502B3645

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP Nº 008/2017 – CGPL – PROCESSO Nº 2017/08054-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** da Tomada de Preço 008/2017 para Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para o Serviço de Reparos do Complexo Desportivo do Biribiri -

Manacapuru-AM, pelo menor preço global, oriundo do Processo Administrativo no. 2017/08054-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Geral Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço global, em favor da empresa **HBT Arquitetura e Engenharia Ltda. ME, CNPJ 15.631.381/0001-84.**

Publique-se,com efeito, a partir da data de assinatura.

PUBLIQUE-SEo presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 22 de dezembro de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:98008C7A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 008-2017

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 270/2017-PMM
Processo: 2017/08054-00-PMM
Licitação: Tomada de Preço nº 008/2017-CGPL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para o Serviço de Reparos do Complexo Desportivo do Biribiri - Manacapuru-AM
Contratante: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
Contratado: HBT Arquitetura e Engenharia Ltda. ME, CNPJ 15.631.381/0001-84**.**
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
Vigência: 26/12/2017 a 26/03/2018.
Dotação Orçamentária: Classificação-20583912813173000; Natureza-449051; Fonte: 11 FUNDEB 30%.
Valor Global do Contrato: R$ 383.135,38 (Trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 26 de dezembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:BD9BF6D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº008/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **GILMAR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR**, portador (a) RG nº. 1706630-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 781.968.502-63, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 05 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:894618D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

Considerando o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;

Considerando a necessidade da realização de Pregão Presencial e Eletrônico no Município de Manicoré e;

Considerando as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, para o exercício de 2018, composta pelo seguinte presidente e membros.

PRESIDENTE: ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO, CPF: 437.912.982-91

MEMBRO: XINEY LEAL DA SILVA, CPF: 014.254.482-59

MEMBRO: VALDENICE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, CPF: 698.951.042-00.

Art. 2º. **DESIGNAR** no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018:

PREGOEIRO OFICIAL: MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN, CPF: 864.081.352-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F0870C93

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
PORTARIA DE VIAGEM Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente - SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA ***- Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,*** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
para tratar de Prestação de Contas Anual no escritório de contabilidade e dá entrada em 09 (nove) processos de aposentadorias e pensão junto Tribunal de Contas do Estado, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2018.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	12/01/2018	12:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	19/01/2018	09:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS			
04	Diárias em Manaus	R $ 552,96	R$ 2.211,84
TOTAL:.....R$ R$ 2.211,84			

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

SISPREV - MANICORÉ, 10 DE JANEIRO DE 2017.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 14 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:65875554

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Parecer Jurídico Final, apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 002/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Dispensa nº 001/2018-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II – **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 11.460.137/0001-45,** vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de R$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais),** para a "**CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**". Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 09 de janeiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2ADBCBA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: RAV CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VIGÊNCIA: 15/02/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 5.050.000,00 (cinco milhões, cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2018, através da Dotação Orçamentária: SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.364.0068.2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: na forma preconizada no art. 57, II da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:1C151E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0050 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo controle dos serviços de manutenção e conserto dos aparelhos de Ar Condicionados do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão, Unidades Básicas de Saúde das Zonas Urbana e Rural, Sede da Secretaria Municipal de Saúde, dos serviços de Vigilância em Saúde, PNI, SAMU, SISREG, Setor de Transporte, Setor de Endemias, Central de Medicamentos e Almoxarifados;
CONSIDERANDO que cabe a Coordenadoria de Administração e Planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde o controle rigoroso sobre a execução desses serviços;
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar à Coordenadoria de Administração e Planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde, que proceda a abertura de Processo Administrativo para realização de serviços de manutenção e conserto dos Aparelhos de Ar Condicionado de todos os setores acima citados, onde deverão constar:

• Solicitação de serviço de manutenção ou conserto assinada pelo responsável do setor onde o equipamento esteja apresentando defeito;
• Emissão da Ordem de realização do serviço, com a devida justificativa datada e assinada pelo Coordenador de Administração e Planejamento;

Art. 2º Proibir a realização de qualquer serviço de manutenção e conserto de Ar Condicionado sem o devido cumprimentos do estabelecido no Art. 1º, Itens 1 e 2 desta portaria;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Presidente Figueiredo, 06 de Dezembro de 2017.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9D4E15C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 051/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços 017/2017
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017
OBJETO: Construção da Escola Municipal São João, na Comunidade Tiririca, no Município de Rio Preto da Eva.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: E M LEAL DE SÁ - EPP.
VALOR CONTRATADO: R$ 249.596,26 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0204.01.12.361.0062.1.002 – Const. Ampliação e/ou Reforma de Unidade Educacional do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 11 – Fundeb e 10 Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:06C611CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

Espécie: Contrato firmado em **06/12/2017**; Prazo: **90 (Noventa)** dias; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma Empresa **S L CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA EIRELI – ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS, NO RAMAL DO BANCO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: de **R$ 364.425,96 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017** –

CPL; Dotação Orçamentária: **0204.01.12.361.0062.1.002 –** Const. Ampliação e/ou Reforma de Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: **44.90.51 –** Obras e Instalações; Fonte de Recurso: **11-FUNDEB**.

Rio Preto da Eva/AM, 06 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:683C7470

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 053/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços 010/2017, DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017: OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Construção do Pronto Socorro do Miriti e Reforma da Unidade Básica de Saúde Manuel Rumão, Zona Rural do Município de Rio Preto da Eva/Am. PRAZO: 60 (sessenta) dias. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: E M LEAL DE SÁ - EPP. VALOR CONTRATADO: R$ 197.996,53 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
10.301.0052.1.007 – Construção, Ampliação e/ou Restauração de Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte: 10 – Recursos próprios e 02 – Piso da Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FD15CE82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 054/2017

**MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2017, DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Reforma do Centro de Saúde, dos Prédios Antigos da Unidade Básica de Saúde Maria de Lourdes, do Caps, da Policlínica Roseth Palheta e da Unidade Básica de Saúde Nova Jerusalém, no Município de Rio Preto da Eva/Am. PRAZO: 60 (sessenta) dias. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME. VALOR CONTRATADO: R$ 154.645,66 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
10.302.0052.2.017 - Reforma e Conservação de Unidade de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios – 02 – Piso de Atenção Básica – PAB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:358A57CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Espécie: Contrato firmado em **02/01/2018**; Prazo: **90 (noventa) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**; CNPJ: **22.566.217/0001-04** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE APARECIDA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 132.870,37 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:CC42EBA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
Espécie: Contrato firmado em **02/01/2018**; Prazo: **60 (sessenta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ: **01.426.994/0001-75** Objeto: "**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAMILTON CIDADE E DO PRÉDIO NOVO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HILDA SIQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 194.060,27 (cento e noventa e quatro mil sessenta reais e vinte e sete centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2E5B4EF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017
Espécie: Contrato firmado em **02/01/2018**; Prazo: **30 (trinta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; CNPJ: 21.415.557/0001-63 Objeto: "**CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DIVINO ESPÍRITO SANTO NA ZONA RURAL E REFORMA DO PRÉDIO DA ENDEMIAS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 160.721,79 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:4E2D4808

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017
Espécie: Contrato firmado em **02/01/2018**; Prazo: **60 (sessenta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **ENGCOP ENGENHARIA LTDA – EPP**; CNPJ: 14.259.730/0001-

16, Objeto: "**CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE 02 QUADRAS DE AREIA, NO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 136.899,45 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2F3CD192

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

Espécie: Contrato firmado em **02/01/2018**; Prazo: **90 (noventa) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**; CNPJ: 14.048.430/0001-98, Objeto: "**REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAYSON SIQUEIRA PINTO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 310.251,74 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 019/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6142E2DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017
Espécie: Contrato firmado em **05/01/2018**; Prazo: **60 (sessenta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; CNPJ: 21.415.557/0001-63 Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 198.526,13 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 013/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 05 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:3160A7ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017
Espécie: Contrato firmado em **05/01/2018**; Prazo: **60 (sessenta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; CNPJ: 24.031.278/0001-94 Objeto: "**RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANAÃ NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**". Valor Global: **R$ 171.571,18 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 014/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 05 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FC5800B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Espécie: Contrato firmado em **05/01/2018**; Prazo: **60 (sessenta) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; CNPJ: 07.862.792/0001-52, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDNAIDE LOPES, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 250.910,64 (duzentos e cinquenta mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**; Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS N° 015/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 05 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:EA0697AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO 001/2018 - SEMAD

CONVOCAR todos Servidores Efetivos que se encontram fora do Município prestando serviços na Representação em Manaus, Casa de Apoio Saúde e São Gabriel da Cachoeira,AM, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias para exercer suas funções no Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo determinado do art. 2º, caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de processo administrativo, nos termos do art. 82, inciso I da Lei Municipal 092/82 e do art. 482, da CLT.

Convocam-se os seguintes Servidores Efetivos:

Ana Paula Fatim Pereira – Técnica em Enfermagem;
Elba de Lima Fernandes – Técnica em Enfermagem;
Gerfeson de Lima Batista – Técnico em Enfermagem;
Rayrison Alberto Fonseca Fernandes – Técnico em Administração;
Valcilene Fontes Lopes – Auxiliar Administrativo;
Lucia Netto Ugarte – Auxiliar Administrativo;
Juarez Jorge da Cruz – Artífice;
Juliana Martins de Amorim – Auxiliar Administrativo;
Lucimar Aguiar da Cruz – Auxiliar de Serviços Gerais;
Eline da Costa Pessoa – Assistente Administrativo;
Estela Peixoto Monteiro – Auxiliar de Serviços Gerais;
Eduardo Augusto Gonzaga da Silva – Motorista;
Rozimar Pereira da Costa – Auxiliar de Serviços Gerais;
Gracimar Nery – Auxiliar de Serviços Gerais

Santa Isabel do Rio Negro,AM, 09 de janeiro de 2018

MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FE6EFDB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR - SR. ESTEVÃO PASSOS FONTES

(Retifica-se a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/01/2018. Edição 2013 por correção, fazendo valer a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a autorização para tratamento de saúde de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelos art. 81; art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o requerimento do servidor ESTEVÃO PASSOS FONTES, solicitando LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, sendo deferido pela equipe Administrativa e Chefe do Executivo;
- Considerando a Folha de Informação ou despacho, expedida pela Controladoria Geral do Município, que ressalta o seguinte teor: "Cabe ao Chefe do Executivo Municipal, decidir de maneira unilateral e discricionária a respeito do pleito, com manifestação da Assessoria Jurídica se entender necessário."
- Considerando o Parecer Jurídico nº 013/2015, expedida pela Assessoria Jurídica que ressalta o seguinte teor: "Considerando os laudos médico em anexo, que comprovam a incapacidade definitiva do servidor ESTEVÃO PASSOS FONTES para o exercício das atividades laborais [...]."
- Considerando o Parecer Jurídico 133/2017, expedida pela Assessoria Jurídica que ressalta o seguinte teor: "[...] a concessão da referida licença deverá ser embasada no principio da dignidade da pessoa humana"; com possibilidade de permanecer afastado por tempo determinado com vencimento e vantagens até um ano;
- Considerando que o Estatuto dos servidores Municipais não regulamenta a possibilidade de licença por motivo de saúde própria, porém por analogia (Lei nº 13.105/2015), a possiblidade é regulamentada pelas Leis nº 1.118/71 e nº 81.112/91;
- Considerando que o servidor deverá apresentar bimestralmente os Laudos Médicos;
- Considerando dificuldades encontradas junto ao INSS quanto à concessão de Beneficio Auxilio Doença, imposta por imensa burocracia.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR "A PEDIDO" - O Afastamento do Exercício Serviço por Motivo de Tratamento de Saúde Próprio, ao servidor efetivo o Sr. **ESTEVÃO PASSOS FONTES**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA de São Gabriel da Cachoeira-AM, por um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos/SEMAD no dia 02 de Janeiro de 2019.
Art. 2° - O servidor deverá encaminhar e atualizar as informações entregando os Laudos Médicos junto ao Departamento de Recursos Humanos/Secretária Municipal de Administração-SEMAD, conforme Orientação da Assessoria Jurídica.
Art. 3° - O Afastamento que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de Dezembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2274DA46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 032/2017 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 032/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Vestuário, Uniformes e Fardamento,** em favor da empresa**:**

NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, com valor de **R$ 391.226,40 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 391.226,40 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 10 de janeiro de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:66B6ED54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 002/2017-CMT/GP

PORTARIA Nº 002/2017-CMT/GP, de 02/01/2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais

membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a Lei Municipal nº 029, de 19 de maio de 1981, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapauá, em seus artigos 3º e 95, inciso II, e anexo IV, letra C da Resolução nº 001/2017;

Em analogia ao § 3º do art. 198 da Lei Municipal nº 029/1981,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função (Artigo 3º, Anexo IV, letra C da Resolução nº 001/2017 e incisos I e II do art. 196-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapauá), ao servidor público municipal RONALDO FÉLIX DE SOUZA, titular do cargo de Assessor de Controle Interno, Gratificação de Função, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para exercer a função Assessor Técnico Legislativo e da Controladoria Interna, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara.
Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 132/2017-GP/CMT;
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2018;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE MAIA
Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2109E24F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 003/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº.: 849.910.542-49, no cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Relações Públicas, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0A842067

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 004/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor GENESES DE SOUZA BALBY, CPF nº.: 023.266.722-59, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Raimundo David Souza da Silva, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F0E1F9ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 005/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora DAYANNE OLIVEIRA BASTOS, CPF nº.: 024.888.102-74, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Raimundo Lopes do Nascimento, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6F842BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 006/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor MARTINS MIRANDA FILHO, CPF nº.: 748.807.722-91, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Francisco Gomes de Macedo, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B2D0B877

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 007/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR, nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor PAULO DE SOUZA LIMA, CPF nº.: 962.206.002-15, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Manoel Gomes dos Santos, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:15C78835

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 008/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora EUKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº.: 000.837.062-16, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Aldair José Duarte da Silva, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:3E90CDAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 009/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora MARINÊS COLARES DO NASCIMENTO, CPF nº.: 777.823.992-20, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Altevir Nascimento dos Santos, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CB2A217A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 010/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA DA SILVA, CPF nº.: 759.552.612-49, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Davis Roberto Pereira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FD20361E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 011/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora GABRIELA DANTAS DE AQUINO, CPF nº.: 034.360.302-01, no cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Edivaldo Abílio da Silva.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FAFD82A5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 012/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora MARIANA DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº.: 001.779.832-99, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Raimundo Gerônimo de Oliveira.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:A21A265E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 013/2018 – GP/CMT.

Tapauá-AM, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **JOILMA CAMILO DE ARAÚJO,** CPF 932.418.362-15, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL,** símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:205A181E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 014/2018-GP/CMT.

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente interinamente, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora RELLEN ANDRADE DE SOUZA, CPF nº.: 055.358.942-30, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, lotado no Gabinete do Ver. Suplente Haroldo Barbosa de Araújo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Interino da CMT

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4818C1FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuar nas Licitações do Ano de 2018."

MARCOS BRAULIO SILVA DE CASTRO,Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tefé – AM, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDOo Decreto Municipal nº 176/2014 que trata da restruturação da CPL da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitação no ano de 2018.

Alessandra Jaques Carvalho – Membro
David Silva Barbosa - Membro
Julia Santos de Matos – Membro
Claudio do Nascimento da Silva – Secretário Geral

Art. 2° -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Tefé/AM, em 08 de janeiro de 2018.

MARCOS BRÁULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. nº 022/2017

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:748978DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPS.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 29 de janeiro de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 10 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3FEB1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

TERMO DE CONTRATO para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de saúde.
MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **INPAS – INSTITUTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.718.609/0001-04**, a seguir denominada **CONTRATADA.**
PREÇO: O valor mensal do presente contrato importa na quantia de **R$ 16.209.892,68 (dezesseis milhões, duzentos e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
10.302.0051.2.059 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.074 – Encargos com Programa da Atenção Básica;
10.302.0051.2.068 – Operação das Ações da Assistência Amb. Emergência e Hospitalar;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Tefé, 03 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FCB44C25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA-PUBLICAÇÃO DE EXTRATO-TC Nº 01/2017

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017
PUBLICADO EM 27/02/2017 Edição nº 1803

Na descrição da data de assinatura, onde lê-se:

24/01/2017

Leia-se:

24/02/2017

Na data final, onde lê-se:

URUCARÁ-AM, 24 de janeiro de 2017.

Leia-se:

URUCARÁ-AM, 24 de fevereiro de 2017.

27 de fevereiro de 2017.

Esta Errata foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Urucará, conforme determina o art. 85 da LOMU. Em 28/02/2017

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:26E49634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2018

DECRETO Nº 03-2018 DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,**no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **DOUGLAS ALVES DE ANDRADE,** para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função no Gabinete do Prefeito.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 01 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:E15A99A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2018

DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2018

RENOMEAR CARGO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará**, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 42, de 12 de dezembro de 2017 que desmembra a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DECRETA:
Art. 1º - RENOMEAR o Cargo do Servidor **AURIMAR TERÇO OLIVEIRA,** previsto no Decreto nº 01 de 01 de janeiro de 2017 para Secretário de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará-AM, 01 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:08F4785F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018

DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O SENHOR JUCIMAR DA SILVA BRITO, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JUCIMAR DA SILVA BRITO,** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará, a partir de 02 de janeiro de 2018.
Art. 2º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:43CB6EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2018

DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 43, de 12 de dezembro de 2017, que cria o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **RONNE FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de **PREGOEIRO DAS-1,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:FC94FED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2018

DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentissimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,**no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO que faz –se necessário atualizar o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), devido a defasagem monetária;
CONSIDERANDO que, atendendo o comando do disposto no Código Tributário Municipal, para o exercício de 2018;
DECRETA:
Art. 1º. Em cumprimento disposto no Art. 101 da Lei Complementar nº.01, de 27 de dezembro de 2009, para o exercício de 2018, o valor de 1(uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) será de R$ 45,83 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Art.2º. A fixação do valor indicado no Art. 1º. tomará por base a variação do IPCA, do Governo Federal, acumulado no período de janeiro a dezembro 2017
Art.3º. O valor da UFM antigo era de R$ 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o acréscimo com base no valor atual, foi de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), passando a vigorar a partir de janeiro de 2018, no valor indicado no Art. 1º.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º. de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará-AM, 02 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:E72D630A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2018

DECRETO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 2822/2017, determinado a reintegração do Servidor Cícero Alves de Andrade.
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor **CÍCERO ALVES DE ANDRADE**, no cargo efetivo de Vigia, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:C898A962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2018

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,**no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 3080/2017, determinando a reintegração do servidor Ronnie Von de Macedo Pinto.
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor RONNIE VON DE MACEDO PINTO, no cargo efetivo de Fiscal Municipal II, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B22199C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2018

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,**no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 3073/2017, determinando a reintegração do Servidor Sebastião da Silva Alves.
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor **SEBASTIÃO DA SILVA ALVES**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F715C349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2018

DECRETO Nº. 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ARY DE MACEDO ANDRADE,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete CC-4**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTAR o servidor no Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento-SEMPA para desempenhar suas funções de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:77F07750

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018

DECRETO Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,**no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROMUALDO VINCENTE ALVES FILHO**, para o cargo Comissionado de Diretor de Unidade Produtiva CC-4**,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTARa servidora para responder pela função na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:3CCECF45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2018

DECRETO Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **GUILHERME CASTRO BATALHA**, para o cargo Comissionado de Assessor Especial, CC-2**,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º - No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429,

de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:331B0CBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2018

DECRETO Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,**no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR,o senhor**WALDIR FERREIRA BEZERRA,**para exercer oCargo Comissionado de Encarregado de Serviços CC-4,função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTARo servidor para responder pela função na Secretaria de Municipal de Obras e Transportes.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:787CDCDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2018

DECRETO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,**no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 3072/2017 determinando a reintegração do Servidor Antônio Lisboa Junior
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor **ANTÔNIO LISBOA JUNIOR**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará, 03 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:D8A68DAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-CPL/PMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-CPL/PMB, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMB.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2017-CPL/PMB

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

CELEBRANTES: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA*** e as empresas ***AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA-EPP – CNPJ nº 10.513.971/0001-99*** e ***M. L. SOARES-EPP – CNPJ nº 14.190.391/0002-40.***

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BORBA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade e valor originário dos itens abaixo relacionados referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com as planilhas abaixo:

AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA-EPP – CNPJ nº 10.513.971/0001-99:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
01	DIESEL	LITRO	250.000	62.500	R$ 2,97	R$ 185.625,00
06	GÁS GLP – 13 KG	UND	400	100	R$ 56,50	R$ 5.650,00
07	GRAXA	KG	350	87,50	R$ 13,90	R$ 1.216,25
VALOR TOTAL						**R$ 192.491,25**

M. L. SOARES-EPP – CNPJ nº 14.190.391/0002-40:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
02	GASOLINA COMUM	LITRO	260.000	65.000	R$ 3,55	R$ 230.700,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	4.200	1.050	R$ 11,34	R$ 11.907,00
04	ÓLEO 2T	LITRO	650	163	R$ 11,86	R$ 1.927,25
05	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	920	230	R$ 12,24	R$ 2.815,20
VALOR TOTAL						**R$ 247.399,45**

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R$ 192.491,25** (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) à empresa ***AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA-EPP – CNPJ nº 10.513.971/0001-99***, assim como o valor de R$ 247.399,45 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) à empresa ***M. L. SOARES-EPP – CNPJ nº 14.190.391/0002-40***, totalizando **R$ 439.890,70 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos)**, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo, somando-se este ao valor total da Ata de Registro de Preços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, tem seu fundamento no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 e as do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMB, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

DA PUBLICAÇÃO: Para dar eficácia a este Instrumento, será providenciado a sua publicação resumida, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 29 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:FF00FB23

MUNICÍPIO DE BORBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL/PMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL/PMB, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMB.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 007/2017-CPL/PMB

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CELEBRANTES: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA*** e as empresas ***M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70***, ***MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97*** e ***M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17.***

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade e valor originário dos itens abaixo relacionados referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com as planilhas abaixo:

M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. **25%**	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
18	CONDIMENTO	PCT	180	45	R$ 0,85	R$38,25
37	PÃO FRANCES	UND	600	150	R$ 0,26	R$39,00
38	PAO MASSA FINA	UND	600	150	R$ 0,26	R$39,00
41	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	360	90	R$ 0,85	R$76,50
47	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500ML, UVA	LITRO	360	90	R$ 6,00	R$540,00
50	VINAGRE 500ML	GRF	600	150	R$ 1,10	R$165,00
54	TEMPERO ALHO E SAL	POTE	240	60	R$ 2,40	R$144,00
55	TEMPERO MISTO	POTE	240	60	R$ 1,90	R$114,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.155,75**

MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. **25%**	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
2	ARROZ TIPO 1 PCT DE 1KG	KG	4.800	1.200	R$ 2,30	R$2.760,00
5	BOLACHA MAISENA 400G	PCT	4.800	1.200	R$ 2,75	R$3.300,00
7	BISCOITO AGUA E SAL AMANTEIGADO 400G	PCT	6.000	1.500	R$ 2,63	R$3.945,00
9	BATATA PORTUGUESA	KG	720	180	R$ 3,40	R$612,00
11	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	2.000	500	R$ 15,00	R$7.500,00
12	CARNE BOVINA TRASEIRA	KG	3.000	750	R$ 22,50	R$16.875,00
15	CHARQUE	KG	600	150	R$ 20,00	R$3.000,00
17	CONSERVA PARA CORTAR 320G	LATA	480	120	R$ 1,98	R$237,60
20	EXTRATO DE TOMATE 340G	KG	720	180	R$ 1,94	R$349,20
21	FARINHA BRANCA	KG	1.320	330	R$ 3,75	R$1.237,50
22	FARINHA AMARELA REGIONAL (FARINHA D'AGUA	KG	3.360	840	R$ 3,30	R$2.772,00
25	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	590	148	R$ 1,70	R$251,60
26	FRANGO CONGELADO	KG	4.320	1.080	R$ 4,75	R$5.130,00
28	LEITE CONDENSADO 300G	LATA	960	240	R$ 4,00	R$960,00
31	MARGARINA 250G	UND	6.000	1.500	R$ 1,25	R$1.875,00
33	MILHO BRANCO 500G	PCT	960	240	R$ 1,85	R$444,00
34	NESTON 400G	UND	480	120	R$ 8,40	R$1.008,00
36	OLEO DE SOJA	UND	860	215	R$ 3,50	R$752,50
42	SELETA DE LEGUMES 340GR	UND	710	178	R$ 1,75	R$311,50
43	SUCO EM PO 35G	PCT	3.600	900	R$ 0,47	R$423,00
44	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA 500ML, ABACAXI	LITRO	360	90	R$ 8,00	R$720,00
46	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA 500ML, GOIABA	LITRO	360	90	R$ 9,00	R$810,00
51	CAFÉ EM PO 250G	PCT	7.200	1.800	R$ 4,90	R$8.820,00
52	PICADINHO DE SOJA	KG	600	150	R$ 16,50	R$2.475,00
VALOR TOTAL						**R$ 66.568,90**

M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. **25%**	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
1	AMIDO DE MILHO 200G	PCT	1.200	300	R$ 2,24	R$672,00
3	AÇUCAR	PCT	6.000	1.500	R$ 2,14	R$3.210,00
4	ALHO	KG	240	60	R$ 22,80	R$1.368,00
6	BOLACHA MARIA 400G	PCT	4.800	1.200	R$ 2,75	R$3.300,00
8	BISCOITO CREME CRACKER AMANTEIGADO 400G	PCT	6.000	1.500	R$ 2,34	R$3.510,00
10	CALABREZA	KG	550	138	R$ 10,49	R$1.447,62
13	CENOURA	KG	600	150	R$ 3,54	R$531,00
14	CEBOLA	KG	660	165	R$ 2,44	R$402,60
16	COLORAL	KG	240	60	R$ 3,99	R$239,40
19	CREME DE LEITE 300G	UND	720	180	R$ 3,44	R$619,20
23	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG	KG	1.800	450	R$ 4,24	R$1.908,00
24	FEIJAO JALO 1 KG	KG	2.400	600	R$ 8,00	R$4.800,00
27	GOIABADA 300G	UND	600	150	R$ 1,69	R$253,50
29	LEITE EM PO INTEGRAL 400G	PCT	7.200	1.800	R$ 7,94	R$14.292,00
30	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	PCT	1.800	450	R$ 1,44	R$648,00
32	MACARRAO MASSA SEMOLA P/ SOPA 500G	PCT	590	148	R$ 1,99	R$294,52
35	OVOS C/ 30 UND	CLT	420	105	R$ 8,34	R$875,70
39	REPOLHO	KG	600	150	R$ 4,50	R$675,00
40	PIMENTAO	KG	600	150	R$ 7,49	R$1.123,50
45	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA 500ML, CAJU	LITRO	360	90	R$ 4,70	R$423,00
48	TOMATE	KG	600	150	R$ 4,99	R$748,50
49	TRIGO C/ FERMENTO	KG	600	150	R$ 2,34	R$351,00
53	PIMENTA DO REINO 100G	PCT	360	90	R$ 3,50	R$315,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.007,54**

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de **R$ 1.155,75** (mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) à empresa ***M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70***, o valor de R$ 66.568,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) à empresa ***MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97***, assim como valor de R$ 42.007,54 (quarenta e dois mil, sete reais e cinquenta e quatro centavos) à empresa ***M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17***, totalizando **R$ R$109.732,19 (cento e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo, somando-se este ao valor total da Ata de Registro de Preços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, tem seu fundamento no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2017 e as do Edital do Pregão Presencial nº 007/2017-CPL/PMB, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

DA PUBLICAÇÃO: Para dar eficácia a este Instrumento, será providenciado a sua publicação resumida, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 26 de dezembro de 2017.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:A319D50B

MUNICÍPIO DE BORBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-CPL/PMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-CPL/PMB, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMB.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 009/2017-CPL/PMB

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CELEBRANTES: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA*** e as empresas ***M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70; AVENIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP – CNPJ Nº 09.439.244/0001-40; M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17*** e ***MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97.***

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA-AM.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade e valor originário dos itens abaixo relacionados referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com as planilhas abaixo:

M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
10	DESINFETANTE LIQ. 500ML - CX C/ 12 UND	CX	840	210	R$ 16,20	R$ 3.402,00
14	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FAC	UND	1.800	450	R$ 0,28	R$ 126,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.528,00**

AVENIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP – CNPJ Nº 09.439.244/0001-40:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
11	DESODORIZADOR DE AR	CX	360	90	R$ 68,40	R$ 6.156,00
15	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO 57X33CM C/ 1 UND	UND	1.200	300	R$ 1,40	R$ 420,00
25	PEDRA SANITÁRIA SUPORTE PLÁSTICO C/ 25G	UND	4.200	1.050	R$ 0,97	R$ 1.018,50
30	SACO DE LIXO DE 100L	PCT	8.400	2.100	R$ 0,88	R$ 1.048,00
31	SACO DE LIXO DE 50L	PCT	8.400	2.100	R$ 0,88	R$ 1.048,00
32	SACO DE LIXO D 30L	PCT	8.400	2.100	R$ 0,88	R$ 1.048,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.138,50**

M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
8	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO DE 65L	UND	40	10	R$ 35,45	R$ 354,50
12	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - CX C/ 24 UND	CX	480	120	R$ 23,70	R$ 2.844,00
16	GUARDANAPO DE PANO 75X45 CM	UND	1.200	300	R$ 1,75	R$ 525,00
17	INSETICIDA P/ USO DOMÉSTICO, TIPO AEROSSOL C/ 12 DE 300ML	CX	300	75	R$ 72,00	R$ 5.400,00
18	LUSTRA MÓVEL 12X200ML	CX	120	30	R$ 57,50	R$ 1.725,00
19	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA	UND	360	90	R$ 3,89	R$ 350,10
22	PALHA DE AÇO 10CMX14CM - PCT C/ 08 UND	FRD	72	18	R$ 11,50	R$ 207,00
23	PANO DE CHÃO 55X78CM	UND	1.800	450	R$ 1,75	R$ 787,50
27	SABÃO EM BARRA C/20 1 KG	CX	300	75	R$ 62,00	R$ 4.650,00
29	SABÃO LÍQUIDO EM GARRAFA DE 5LTS	UND	480	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 21.523,10**

MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD LICIT.	QTD ACRÉSC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL ACRÉSCIMO
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX C/ 12 X 1.000 ML	CX	840	210	R$ 18,00	R$ 3.780,00
2	ÁLCOOL GEL - CX C/12 X 500ML	CX	360	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
3	BACIA PLÁSTICO GRANDE - 40 L	UND	30	8	R$ 15,00	R$ 112,50
4	BALDE PLÁSTICO 20 L C/ ALÇA DE FERRO	UND	80	20	R$ 6,50	R$ 130,00
5	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 100L	UND	40	10	R$ 35,00	R$ 350,00
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CX C/ 12 FRASCO	CX	480	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00
7	CESTO PLÁSTICO TELADO 30CMX35CM	UND	80	20	R$ 2,50	R$ 50,00
9	COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	1.080	270	R$ 47,00	R$ 12.690,00
13	ESCOVÃO C/ CABO P/ PISO - TAMANHO 40CM	UND	80	20	R$ 7,00	R$ 140,00
20	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM PLÁSTICA 200 ML - CX C/ 12 UND	CX	120	30	R$ 72,00	R$ 2.160,00
21	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO	UND	60	15	R$ 3,00	R$ 45,00
24	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 30M - PCT C/4 UND	PCT	10.800	2.700	R$ 1,15	R$ 3.105,00
26	RODO CABO DE MADEIRA C/ 2 LÂMINAS DE 30CM	UND	80	20	R$ 4,75	R$ 95,00
28	SABÃO EM PÓ C/ 24 500G	CX	420	105	R$ 44,00	R$ 4.620,00
33	SAPÓLIO LIQUIDO C/ CLORO 500GML - CX C/ 12 UND	CX	360	90	R$ 54,00	R$ 4.860,00

34	SODA CÁUSTICA 300G - CX C/ 12 UND	CX	240	60	R$ 37,50	R$ 2.250,00
35	VASSOURA DE CIPÓ PLÁSTICO REGIONAL C/ CABO	UND	90	23	R$ 5,00	R$ 112,50
36	VASSOURA PIAÇAVA MB C/ CABO DE MADEIRA	UND	120	30	R$ 4,50	R$ 135,00
37	LIMPA VIDRO DE 500ML - CX C/ 12 UND	CX	360	90	R$ 24,00	R$ 2.160,00
38	PAPEL TOALHA DE 21CMX20CM - FRD. C/ 12 - PCT 2 RL	FRD	840	210	R$ 28,00	R$ 5.880,00
VALOR TOTAL						**R$ 50.565,00**

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de **R$ 3.528,00 (**três mil, quinhentos e vinte e oito reais) à empresa ***M B PANTOJA DINIZ-ME – CNPJ nº 12.840.362/0001-70***; o valor de **R$ 13.138,50** (treze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) à empresa ***AVENIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP – CNPJ Nº 09.439.244/0001-40***; o valor de **R$ 21.523,10** (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) à empresa ***M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP – CNPJ nº 08.950.553/0001-17***, assim como valor de **R$ 50.565,00** (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) à empresa ***MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP – CNPJ nº 84.489.434/0001-97***, totalizando R$ 88.754,60 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo, somando-se este ao valor total da Ata de Registro de Preços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 005/2017, tem seu fundamento no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2017 e as do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017-CPL/PMB, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

DA PUBLICAÇÃO: Para dar eficácia a este Instrumento, será providenciado a sua publicação resumida, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

Borba, em 26 de dezembro de 2017.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:1DDE7A85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedoras: **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04, estabelecida na Avenida Tarumã, nº 1315, bairro Praça 14 de janeiro, Manaus/AM – CEP.: 69.020-000 e **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.293.239/0001-49, estabelecida na Rua Franco de Sá, nº 310, sala 503, Pavimento 5, edifício Atrium, bairro São Francisco, Manaus/AM – CEP.: 69.079-210.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens **03, 10, 17, 23, 26, 27, 29, 32, 42** e **44** com valor global de **R$ 144.790,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais)** e para a empresa **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME,** para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45 e 46** com valor global de **R$ 751.521,00 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais), conforme a seguir:**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em' R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Aparelho de DVD Player	1	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	155,00	12 meses
Caixa de som com microfone	2	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	1.099,00	12 meses
Câmera digital	3	10	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	1.200,00	12 meses
Câmera filmadora HD	4	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	2.336,00	12 meses
COMPUTADOR INTEGRADOS ALL-IN-ONE I3 + teclado + mouse	5	20	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	4.127,00	12 meses
COMPUTADOR INTEGRADOS ALL-IN-ONE I5, + teclado + mouse	6	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	4.500,00	12 meses
Drive interno gravador DVD/RW	7	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	118,00	12 meses
Fone de ouvido vh-80 dj	8	5	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	24,00	12 meses
Fonte de 600 watts	9	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	549,00	12 meses
GPS	10	6	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	750,00	12 meses
HD Externo 1TB	11	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	452,00	12 meses
HD externo mini 500 GB	12	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	380,00	12 meses
HD Interno 1TB	13	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	420,00	12 meses
HD Interno 2TB	14	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	550,00	12 meses

Impressora multifuncional monocromática a tinta (preto) (Impressora Multifuncional WorkForce M205 WiFi Monocromática Epson)	15	25	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	1.599,00	12 meses
Impressora Multifuncional Laser Monocromática, impressão preta e colorida (Impressora Multifuncional Laser Xpress SL-M2070W Monocromática Wifi Samsung)	16	25	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	1.450,00	12 meses
Impressora Jato de Tinta Colorida Wi-Fi (Impressora HP Officejet Pro 8210 Jato de Tinta - Colorida Wi-Fi) HO	17	15	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	950,00	12 meses
Impressora Laser Monocromática Preto (Impressora Laser Monocromática Pro 400 M402N HP)	18	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	1.899,00	12 meses
Leitor de cartão de memória	19	5	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	90,00	12 meses
Licença antivírus	20	45	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	190,00	12 meses
Memória 4 GB DDR3, 1333MHz	21	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	249,00	12 meses
Memória 4 GB DDR2, 800 MHz para PC desktop	22	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	229,00	12 meses
Mini rack 19"	23	30	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	220,00	12 meses
Monitor 18.5”	24	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	649,00	12 meses
Mouse Pad Ergonômico	25	40	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	38,90	12 meses
Mouse USB	26	30	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	25,00	12 meses
Nobreak 1400VA	27	30	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	780,00	12 meses
Notebook, Tela 15.6", Processador Intel Core I3, 5005u, 4gb, Hd 1tb, Windows 10	28	40	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	3.377,00	12 meses
Notebook, intel core i5, 8gb, 1tb, tela 15,6", hd led, windows 10	29	20	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	3.900,00	12 meses
Notebook, core i7, 8gb hd, 1tb, tela full hd, 15.6”, windows 10	30	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	4.827,00	12 meses
Patch panel descarregado 24p com ícones	31	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	399,00	12 meses
Pasta térmica 10g para processador	32	10	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	14,00	12 meses
Pen drive 8 GB	33	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	44,00	12 meses
Pen drive 16 GB	34	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	54,00	12 meses
Pen drive 32 GB	35	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	66,00	12 meses
Placa mãe DH61-WW intel	36	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	989,00	12 meses
Placa de rede Tp-Link Tg-3468 Pci Express 10/100/1000 MBPS	37	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	150,00	12 meses
Placa mãe intel dg41wv p/ c2d/c2q LGA775, DDR3	38	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	700,00	12 meses
Placa de rede pci express wireless n 150MBPS	39	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	169,00	12 meses
Processador Intel Core I3 3.4GHZ	40	5	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	780,00	12 meses
Projetor multimídia 3600 Lumens	41	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	2.736,00	12 meses
Roteador wireless 300 mbps	42	20	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	190,00	12 meses
Rotulador Eletrônico - Etiquetadora Impressora	43	5	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	288,00	12 meses
Teclado USB	44	30	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	45,00	12 meses
Tela para data show	45	30	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	628,00	12 meses
TV 32” LCD	46	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	1.668,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 048/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 048/2017 - SRP.

Carauari/AM,10 de janeiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:17F5AA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender a prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedoras: **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04, estabelecida na Avenida Tarumã, nº 1315, bairro Praça 14 de janeiro, Manaus/AM – CEP.: 69.020-000 e **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.293.239/0001-49, estabelecida na Rua Franco de Sá, nº 310, sala 503, Pavimento 5, edifício Atrium, bairro São Francisco, Manaus/AM – CEP.: 69.079-210.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens **02, 04, 06, 23, 24, 27, 28, 29, 30** e **32** com valor global de **R$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)** e para a empresa **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME,** para os itens **01, 03, 05, 07, 08, 09,**

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 33 e 34 com valor global de **R$ 260.408,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oito reais),** conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em' R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: 60 (Impressora HP Photosmart Wireless All-in-One Printer - D110); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	1	70	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	110,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: 60 (Impressora HP Photosmart Wireless All-in-One Printer - D110); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	2	70	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	100,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: PG210XL (Impressora CANON/PIXMA/MP230); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	3	110	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	180,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 21XL (Impressora HP OFFICE JET 4355/3600/3680); Cor: Preto; ipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	4	115	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	110,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 901 (Impressora HP OFFICE JET 4500); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	5	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	106,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 901 (Impressora HP OFFICE JET 4500); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	6	80	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	120,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 662 (Impressora Deskjet Advantage 2545/2546); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	7	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	60,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 662 (Impressora Deskjet Advantage 2545); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	8	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	60,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 122 (Impressora Multifuncional HP Deskjet 2050); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	9	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	77,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 122 (Impressora Multifuncional HP Deskjet 2050); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	10	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	92,00	12 meses
CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DCP-8152DN.	11	12	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	224,00	12 meses
CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DTP-8155 DN.	12	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	218,00	12 meses
CILINDRO de imagem para Impressora Monocromática ES5112	13	10	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	980,00	12 meses
KIT com 4 Tintas para Impressora Epson L395 Ecotank, com 500ml cada. Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	14	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Kit	227,00	12 meses
TINTA para recarga de cartucho, cor: azul, quantidade: 1.000ml, Tipo: Original de fábrica.	15	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Frasco	180,00	12 meses
TINTA para recarga de cartucho, cor: amarelo, quantidade: 1.000ml, Tipo: Original de fábrica.	16	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Frasco	180,00	12 meses
TINTA para recarga de cartucho, cor: preta, quantidade: 1.000 ml, Tipo: Original de fábrica.	17	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Frasco	180,00	12 meses
TINTA para recarga de cartucho, cor: vermelho, quantidade: 1.000 ml, Tipo: Original de fábrica.	18	15	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Frasco	180,00	12 meses
TONER para Copiadora Multifuncional LASER DCP - 8155 DN, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	19	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	277,00	12 meses
TONER para Copiadora multi-funcional LASER MFC - 8912 DW, Capacidade 12.000 cópias; original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	20	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	274,00	12 meses
TONER para Impressora LEX MARK E 120-LASER, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	21	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	280,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Laser DCP 8152, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	22	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	289,00	12 meses
TONER para Impressora multifuncional LaserJet Pro M1132, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	23	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	240,00	12 meses
TONER para Impressora Laserjet Pro P1102, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	24	100	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	240,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Laser ML-2165W, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	25	80	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	289,00	12 meses
TONER para Impressora DCP-8155DN, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	26	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	277,00	12 meses
TONER para impressora LaserJet Pro MFP M127fn, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	27	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	240,00	12 meses
TONER para impressora LaserJet P2055dn Printer, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	28	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	240,00	12 meses
TONER para Impressora laser 1020, original; não	29	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS	Unidade	240,00	12 meses

remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.			FARMACÊUTICOS LTDA			
TONER para Impressora Multifuncional Sl-m3375fd Laser, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	30	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	290,00	12 meses
TONER para Impressora multifuncional LaserJet Pro M1212nf, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	31	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	220,00	12 meses
TONER para Impressora LaserJet Pro P1606dn, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	32	50	BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	240,00	12 meses
TONER para Impressora Monocromática ES5112, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	33	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	819,00	12 meses
TONER para Impressora Multifunções Laser Monocromática DCP-8110DN, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	34	50	C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA – ME	Unidade	218,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 049/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 049/2017 - SRP.

Carauari/AM, 10 de janeiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9CD87F13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2017 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando o serviço de Instalação, Configuração, Manutenção e Fornecimento de Infra e *link* compartilhado de acesso à *internet*, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1293/2017 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 07.330.819/0001-66** para o item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Meses	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preços para Atender os Serviços de Instalação, Configuração, Manutenção e Fornecimento de Infra e *link* compartilhado de acesso à internet nas unidades Administrativas relacionada no item 2.1.1 no Objeto do Termo de Referencia, velocidade 2048 kbps de download.	18	12	SOL EMPREENDI-MENTOS	R$ 2.222,22	R$ 39.999,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 18 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:D6B53732

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 776/CMH. HUMAITÁ-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os vereadores APROVARAM a seguinte:
LEI
Art. 1º - O orçamento geral do município de Humaitá para o exercício de 2018 estima a receita em R$ 90.746.374,19 (noventa milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) e fixa a despesa em R$ 90.746.374,19 (noventa milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º - A receita da prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADA:	
RECEITAS.....	90.746.374,19
Receitas correntes.....	86.009.146,38
Receitas de capital.....	2.114.755,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	2.622.472,54
Total geral	90.746.374,19

Art. 3º - As despesas da administração direta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados, por Decreto Executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 – Legislativa.....	3.017.066,03
04 – Administração	7.982.889,57
08 – Assistência Social.....	3.274.821,85
09 – Previdência Social.....	4.064.019,47
10 – Saúde.....	17.404.025,09
12 – Educação	42.250.275.50
13 – Cultura.....	1.706.957,58
14 – Direitos da Cidadania.....	544.611,24
15 – Urbanismo	2.486.443,50
17 – Saneamento	1.486.025,19
18 – Gestão Ambiental.....	1.291.951,09
20 – Agricultura.....	3.121.980,45
27 – Desporto e Lazer.....	1.050.675,85
99 – Reserva de Contingência.....	1.064.631,78
Total Geral.....	90.746.374,19
POR SUBFUNÇOES	
001 – Ação Legislativa.....	3.017.066,03
122 – Administração Geral.....	3.853.649,15
123 – Administração Financeira.....	3.042.890,29
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....	426.521,80
244 – Assistência Comunitária	3.165.313,45
272 – Previdência do Regime.....	4.064.019,47
301 – Atenção Básica.....	7.644.344,44
302 – Assistência Hosp. e Ambulatorial	8.661.302,07
304 – Vigilância Sanitária	97.344,00
305 – Vigilância Epidemiológica.....	784.021,18
361 – Ensino Fundamental.....	39.026.384,39
365 – Educação Infantil.....	1.247.531,59
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	877.007,58
367 – Educação Especial.....	611.016,81
368 – Educação Básica.....	488.335,13
392 – Difusão Cultural	1.706.957,58
423 – Assistência aos Povos Indígenas	544.611,24
447 – Abastecimento de Agua.....	1.486.025,94
451 – Infraestrutura Urbana.....	2.236.275,94
541 – Preservação e Conservação Ambiental	1.241.783,53
POR SUBFUNÇOES	
605 – Abastecimento.....	3.172.148,01
606 – Extensão Rural	986.350,13
692 – Comercialização.....	50.167,56
751 – Conservação de Energia	200.000,00
812 – Desportos Comunitário.....	1.050.675,85
999 – Reserva de Contingência.....	1.064.631,78
Total Geral.....	90.746.374,19
POR PROGRAMAS	
1 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA.....	3.017.066,03
4 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COHASB.....	1.156.025,19
5 – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA COHASB	150.000,00
6 – PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA AREA URBANA.....	180.000,00
12 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAPA.....	785.083,78
13 – PROGRAMA DA ESTRUTURAÇÃO DA SEMAPA.....	5.016,76
14 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	15.050,27
16 – PROGRAMA HORTO MUNICIPAL.....	6.020,11
18 – PROGRAMA DE INCÊNTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	10.033,51
19 – PROGRAMA DE INCÊNTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL	1.557.749,06
20 – PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	51.003,35
22 – PROGRAMA DE FEIRAS DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA	692.023,61
23 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS.....	1.012.183,52
24 – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS SEMAS	53.285,23
25 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.....	445.272,03
27 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA.....	156.334,57
28 – PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA.....	135.000,00

29 – PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA ITINERANTE.....	250.000,00
31 – PROGRAMA DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.....	8.026,81
32 – PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	8.026,81
33 – PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR.....	1.275.442,50
35 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	31.250,38
36 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMC	440.000,00
37 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMC	1.003,35
47 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÁS FESTIVIDADES CULTURAIS E	
COMEMORATIVA.....	1.265.954,23
57 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMED	35.256.409,65
58 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMED.....	482.168,66
59 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	641.182,78
60 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	1.488.811,18
63 - PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR.....	1.109.887,13
64 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.971.809,10
67 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	300.000,00
68 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEL.....	721.114,49
69 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMEL	6.020,11
70 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVO E DE LAZER.....	200.670,26
73 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.....	122.870,99
83 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	2.524.876,89
84 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMFAZ.....	2.006,70
86 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - SEMGAB.....	2.397.649,05
93 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMINF	1.080.303,84
94 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMINF.....	3.010,05
95 - PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA.....	491.573,31
96 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00
100 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	324.562,04
101 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.....	145.000,00
103 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE HUMAITÁ E DOS DISTRITOS.....	115.572,01
106 - PROGRAMA DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.....	57.191,02
108 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ORLA DE HUMAITÁ.....	19.063,67
110 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.....	50.167,56
111 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO- SEMINT	645.050,27
112 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMINT.....	1.003,35
114 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE MORADIAS NAS COMUNIDADES RURAIS.....	224.110,56
115 - PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO PARA ENFRENTAMENTO ÁS INTEMPÉRIES.....	116.185,95
121 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMMA	472.999,60
122 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMMA.....	50.000,00
127 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.....	150.000,00
129 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA EXTRATIVISTA E DA SOCIOBIODIVERSIDADE	50.167,56
130 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAD ...	1.794.000,10
131 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMPLAD.....	2.006,70
133 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	12.000,00
143 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TERRAS	100.000,00
145 - PROGRAMA DE APOIO AOS DISTRITOS	64.000,00
147 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMSA.....	5.688.436,00
148 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS SEMSA.....	7.023,46
149 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE HOSPITALAR	1.875.842,61
150 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	580.100,54
151 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	29.895,96
154 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	784.021,18
155 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	257.363,69
158 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.810.480,43
160 - PROGRAMA HIPERDIA.....	50.000,00
161 - PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA	10.416,79
162 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	530.000,00
164 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	40.833,59
166 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL.....	340.000,00
168 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	428.934,91
169 - PROGRAMA DE APOIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ALTA COMPLEXIDADE FOR.....	220.000,00
171 - PROGRAMA DE SAÚDE MÓVEL	125.000,00
175 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ÁREA URBANA	812.503,80
177 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	860.000,00
179 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	383.200,00
180 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	145.335,43
181 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA-ESFR.....	1.190.000,00
182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.035,56
185 – PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	41.233,62
186 - PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF.....	274.999,70
187 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.....	321.354,42
188 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUPI	519.527,45
189 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEMUPI.....	5.016,76
190 – PROGRAMA APOIO E GERAÇÃO DE RENDA.....	10.033,51
191 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO EM TERRAS INDÍDENAS.....	5.016,76
192 - PROGRAMA DE APOIO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS INDÍGENAS.....	5.016,76
199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.064.631,78
204 - APOIO ADMINISTRATIVO HUMAITAPREV	4.064.019,47
205 - ENCARGOS COM CONSELHO MUNCIPAL DE SAUDE.....	217.013,40
207 - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE FOCO DE INCENDIO	568.783,93
Total Geral.....	90.746.374,19
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas correntes	78.089.463,27
Pessoal e encargos sociais	38.971.652,11
Juros e encargos da dívida.....	1.049,10
Outras despesas correntes.....	39.116.762,06
Despesas de capital.....	8.773.259,78
Investimentos	7.384.431,99
Amortização da dívida.....	1.388.827,79

Reserva de contingência.....	3.883.651,14
Reserva de contingência.....	3.883.651,14
Total Geral.....	90.746.374,19
POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
03.00 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	4.064.019,47
02.00 – PODER EXECUTIVO.....	66.251.244,24
04.00 – FUNDOS.....	14.863.387,48
09.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA	1.064.631,78
03.00 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1.486.025,19
01.00 – PODER LEGISLATIVO.....	3.017.066,03
Total Geral.....	90.746.374,19

Art. 4º - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2018 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2018 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§3° - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
Art. 5º - Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.
Art. 6° - O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior;
III - Operações de crédito;
§1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
§2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;
§3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;
§4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.
Art. 7° - Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, 1 da LRF.
§2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, 1 da LRF.
§3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.
Art. 8° - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 9° - Durante o exercício de 2018 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.
Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal.
Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor em 1 ° de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 28.12.2017.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.Secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6676013D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 032/2017 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **032/2017.** Processo nº **032/2017**. Pregão Presencial nº **032/2017**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Vestuário, Uniformes e Fardamento, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **10/01/2018**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 05.204.514/0001-82, para os itens a seguir:

EMPRESA: NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Item	Descrição	Unid	Quant.	Licitado
				Unit.
01	CAMISA MALHA piqué, gola polo, Tam.: P	Unidade	350	34,00
02	CAMISA MALHA piqué, gola polo, Tam.: M	Unidade	350	34,00
03	CAMISA MALHA piqué, gola polo, Tam.: G	Unidade	350	34,00
04	CAMISA MALHA piqué, gola polo, Tam.: GG	Unidade	350	34,00
05	CAMISA MANGA LONGA, gola careca em malha 100% algodão, Tam.: P	Unidade	100	18,80
06	CAMISA MANGA LONGA, gola careca em malha 100% algodão, Tam.: M	Unidade	100	18,80
07	CAMISA MANGA LONGA, gola careca em malha 100% algodão, Tam.: G	Unidade	100	18,80
08	CAMISA MANGA LONGA, gola careca em malha 100% algodão, Tam.: GG	Unidade	100	18,80
09	CALÇA TACTEL	Unidade	100	38,00
10	BONÉ BRIM	Unidade	200	28,00
11	BONÉ MODELO ARABE	Unidade	100	33,00
12	BOTA DE BORRACHA	Unidade	200	65,00
13	SAPATO INDUSTRIAL	Unidade	200	85,00
14	CAPA DE CHUVA	Unidade	200	75,00
15	MOCHILA	Unidade	100	90,00
16	BOLSA de lona silkada	Unidade	100	190,00
17	JALECO	Unidade	50	48,00
18	CALÇA JEANS	Unidade	100	55,00
19	ABADA	Unidade	1500	22,00
20	CAMISETA, manga curta, em malha PP	Unidade	1500	14,90
21	COLETES	Unidade	20	89,00
22	TOUCA DE TECIDO	Unidade	100	18,00
23	AVENTAL	Unidade	100	30,00
24	CAMISA DE MALHA PP, gola polo, Tam.: P	Unidade	150	34,00
25	CAMISA DE MALHA PP, gola polo, Tam.: M	Unidade	150	34,00
26	CAMISA DE MALHA PP, gola polo, Tam.: G	Unidade	150	34,00
27	Conjunto de uniforme para Gari	Unidade	500	110,00
28	Chapéu em brim 100% algodão, com aba total	Unidade	250	29,00
29	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 04 anos	Unidade	96	18,00
30	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 06 anos	Unidade	348	18,00
31	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 08 anos	Unidade	333	18,00
32	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 10 anos	Unidade	292	18,00
33	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 12 anos	Unidade	195	18,00
34	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 14 anos	Unidade	57	24,00
35	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: P	Unidade	13	24,00
36	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: M	Unidade	106	24,00
37	Calça em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: G	Unidade	61	24,00
38	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 04 anos	Unidade	96	11,90
39	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 06 anos	Unidade	348	11,90
40	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 08 anos	Unidade	335	11,90
41	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 10 anos	Unidade	295	11,90
42	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 12 anos	Unidade	195	11,90
43	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: 14 anos	Unidade	57	16,50
44	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: P	Unidade	13	16,50
45	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: M	Unidade	160	16,50
46	Bermuda em Tactel, para Fardamento Escolar, Tam.: G	Unidade	61	16,50
47	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 04 anos	Unidade	192	17,90
48	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 06 anos	Unidade	696	17,90
49	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 08 anos	Unidade	666	17,90
50	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 10 anos	Unidade	584	17,90
51	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 12 anos	Unidade	390	17,90
52	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: 14 anos	Unidade	114	19,90
53	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: P	Unidade	26	19,90
54	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: M	Unidade	212	19,90
55	Camisa em malha PP com gola V, para Fardamento Escolar, Tam.: G	Unidade	122	19,90

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:3916D65E

